



UNIVALI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

**PORTARIA Nº 365/2023**

O Reitor da Universidade do Vale do Itajaí (Univali), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o Art. 3º do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação (CPA), aprovado pela Resolução nº 056/CONSUN/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** o Art. 3º da Portaria nº 143/2023, de 14 de abril de 2023, tendo em vista a substituição de membro técnico-administrativo na composição do Comitê Regional dos *Campi* Balneário Camboriú e Tijucas.

**Art. 2º** O Comitê Regional dos *Campi* Balneário Camboriú e Tijucas terá o Sr. Bruno Junkes como representante técnico-administrativo em substituição a Sra. Flávia da Costa Peretto, a partir de 22 de agosto de 2023.

**Art. 3º** O mandato do representante técnico-administrativo deverá respeitar o que está em vigor, conforme a Portaria nº 143/2023.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Itajaí, 22 de agosto de 2023.

  
**Prof. Dr. Valdir Cechinel Filho**  
**Reitor**